



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

CDOR Nº260/2025/CGAF-INC/DAP-INC/IFS/IFSULDEMINAS

CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 23344.002162.2025-53	Interessado: Wanderson Rodrigues da Silva
Assunto: Certificação de disponibilidade orçamentária	Instituição: IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Objeto: Inexigibilidade de Licitação 90402/2025 - Contratação de serviços e produtos ofertados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente ao envio de correspondências e encomendas nacionais e internacionais para o IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes.	

1. Base Legal

1.1. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO 2025); e Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA 2025)

1.2. Enquadramento: Enquadra-se como Inexigibilidade de Licitação com base no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. Identificação da Demanda

2.1. Trata-se da emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária (CDO) referente à contratação de serviços de envio de correspondências e encomendas nacionais e internacionais, a ser apoiado neste exercício com as programações constantes da Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025 (LOA 2025) do Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Inconfidentes - UG 158305, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho Resumido – PTRES: 231608
Fonte de Recurso: 1000000000
Ação Orçamentária: 20RL
PI Nº: V20RLP01PSN
ND : 3.3.90.39-47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL
Valor: R\$ 12.000,00

2.2. A emissão de CDO visa certificar a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente, cuja validade expirar-se-á no final do prazo de empenho contidos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira para cada exercício. O valor total da contratação para o período de 60 meses de vigência contratual é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

2.3. A provisão decorrente do CDO emitido constitui um documento unicamente de natureza atestadora de movimentação do orçamento devidamente previsto na Lei Orçamentária Anual e valor estimativo, não conferindo, portanto, qualquer autorização para a sua execução ou a legitimidade de todos os atos correlatos, competindo aos ordenadores de despesas avaliar a conformidade dos atos às normas contidas nas legislações aplicáveis.

2.4. Por seu caráter cumulativo, este certificado substitui todo e qualquer CDO emitido anteriormente para a finalidade acima descrita, à conta das dotações orçamentárias vigentes.

3. Compatibilidade Orçamentária

3.1 Em atenção à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), informamos que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), não ultrapassando os limites estabelecidos para o presente exercício, cumprindo o disposto nos artigos 15 e 16 da referida LRF.

3.2 Importa registrar que a execução do crédito orçamentário está condicionada aos limites e regras estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira vigente, conforme previsto nos artigos 8º e 9º da LRF.

4. Autorização

4.1. Autorizo nos termos do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

5. Encaminhamento

5.1. Encaminhe-se ao setor competente.

Luiz Flávio Reis Fernandes
Ordenador de Despesa

Wanderson Rodrigues da Silva
Gestor Financeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderson Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - IFS - DAP-INC**, em 09/12/2025 09:46:42.
- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS**, em 09/12/2025 10:05:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 616962

Código de Autenticação: afe670d306



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais